

Nellio

Portaria nº 003/DG, de 29 de janeiro de 2024

"Ratifica em meio ao contexto da Segurança de Dados, a Política de Privacidade da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior v.2.0"

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES, Prof.^a Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso das atribuições legais em vigor,

CONSIDERANDO, considerando o disposto na Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados; na Lei 12.965, de 23 de abril de 2014 – Marco Civil da Internet; no Decreto 8.771, de 11 de maio de 2016 e na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter conformidade com a legislação.

CONSIDERANDO, que há necessidade de estabelecer normas e procedimentos internos visando ao tratamento ético e legal, assim como a completa implementação de projeto de segurança de dados;

CONSIDERANDO, as disposições estabelecidas pela Portaria DG 005/2023, especialmente os Arts. 2º e 3º, sobre a forma de alteração e ratificação anual.

RESOLVE:

Art. 1º. Ratificar a Política de Privacidade v.2.0.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DA FIMES - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro (29/01/2024).

Juliene Rezende Cunha

Diretora Geral da FIMES - Reitora da UNIFIMES – Representante da Controladora de Dados